



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
1876

SUA COMUNICAÇÃO DE
31-05-2021

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 5960/2021
ENT.: 6451/2021
PROC. Nº: 868_2

DATA
06-07-2021

ASSUNTO: Pergunta nº 2191//XIV/2.^a de 31 de maio de 2021

Relativamente à pergunta n.º 2191, somos a informar que os meios policiais que ocorreram à situação em apreço, foram acionados pelo Centro de Comando e Controlo do Comando Metropolitano de Lisboa da PSP, por haver notícia de existir um grupo de jovens a consumir bebidas alcoólicas e a provocar desacatos no local em causa. Por ser desconhecido o número de envolvidos na ocorrência, para além de dois carros patrulha, foi também acionada uma Equipa de Intervenção Rápida para as imediações da ocorrência (procedimento habitual quando a informação disponibilizada a esta Polícia se refere a vários intervenientes), sem que tenha tido qualquer interferência na referida ocorrência.

No local, os meios policiais confirmaram a inexistência de desacatos e de consumo de bebidas alcoólicas, tendo ainda sido abordados por um cidadão que informou que estaria um casal de namorados a praticar atos de teor sexual no referido jardim. Por se tratar de uma situação suscetível de ser enquadrável num crime de importunação sexual, previsto e punido pelo artigo 170.º do Código Penal, os polícias verificaram o denunciado, não tendo sido detetado nada de ilícito. O cidadão reclamante foi informado de que não havia motivos para procedimentos policiais, não tendo sido registado qualquer expediente criminal ou contraordenacional.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Joana Miranda Figueiredo